



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CNPJ 15.023.914/0001-45 Diretoria de Recursos Humanos

PORTARIA INTERNA Nº 63/2020-DRH

DISPÕE SOBRE ATO DE AFASTAMENTO DE LICENÇA SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE ARAPUTANGA / MT.

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º - Efetuar o ato de afastamento de Licença Saúde dos Servidores Público Municipal da Prefeitura Municipal de Araputanga Estado de Mato Grosso.

Nome	Cargo	Afastamento	Tipo
Cleide de Fatima Cunha Machado	Apoio Adm. Educacional	24/08/2020 à 28/08/2020	Licença Saúde
Eliseu Alves da Cruz	Operador de Máquinas Pesadas	16/08/2020 à 14/09/2020	Licença Saúde
Fabiane Lopes de castro Prado	Técnico Adm. Educacional	25/08/2020 à 25/09/2020	Licença Saúde
Maria Socorro de Lima	Auxiliar de Enfermagem	19/08/2020 à 14/09/2020	Licença Saúde
Sandra Tigre Figueiredo Pedrosa	Professora	21/08/2020 à 01/09/2020	Licença Saúde

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Araputanga-MT, 31 de agosto de 2020.

Fabiana da Silva Ramos
Diretora de Recursos Humanos
Portaria n.º 37/2020

Rua Antenor Mamedes, nº 911 – Fone/Fax (65) 3261-1100
CEP 78.260-000 – Araputanga – Mato Grosso
www.araputanga.mt.gov.br



Fonte: 01430740000 – Transferência de Recursos do Estado para Ações da Assistência Social

3.3.90.39.00.0 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Fonte: 01430740000 – Transferência de Recursos do Estado para Ações da Assistência Social

4.4.90.52.00.0 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 13.000,00 (treze mil reais).

Fonte: 01430740000 – Transferência de Recursos do Estado para Ações da Assistência Social

Art. 2º - Os recursos para cobertura do crédito especial, autorizado no artigo 1º desta lei, serão provenientes de excesso de arrecadação e anulação total ou parcial de dotações.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor no ato de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e um (21) dias do mês de agosto (08) de dois mil e vinte (2020).

JOEL MARINS DE CARVALHO

PREFEITO MUNICIPAL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
PORTARIA INTERNA Nº 63/2020-DRH**

DISPÕE SOBRE ATO DE AFASTAMENTO DE LICENÇA SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA / MT.

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Efetuar o ato de afastamento de Licença Saúde dos Servidores Público Municipal da Prefeitura Municipal de Araputanga Estado de Mato Grosso.

Nome	Cargo	Afastamento	Tipo
Cleide de Fatima Cunha Machado	Apoio Adm. Educacional	24/08/2020 à 28/08/2020	Licença Saúde
Eliseu Alves da Cruz	Operador de Máquinas Pesadas	16/08/2020 à 14/09/2020	Licença Saúde
Fabiane Lopes de Castro Prado	Técnico Adm. Educacional	25/08/2020 à 25/09/2020	Licença Saúde
Maria Socorro de Lima	Auxiliar de Enfermagem	19/08/2020 à 14/09/2020	Licença Saúde
Sandra Tigre Figueiredo Pedrosa	Professora	21/08/2020 à 01/09/2020	Licença Saúde

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Araputanga-MT, 31 de agosto de 2020.

Fabiana da Silva Ramos

Diretora de Recursos Humanos

Portaria n.º 37/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

PORTARIA N.º 114/2020

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Auxílio-Doença, e Salário-Maternidade."

A Secretária Municipal de Administração de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de Auxílio-Doença e Salário-Maternidade, aos servidores abaixo relacionados, com os direitos a eles inerentes, conforme Atestado e Laudo Médico Pericial:

Portaria	Processo/Benefício	Nome	Lotação	Período
100/2020	2020.05.00050P Auxílio-Doença	Sandra Regina da Silva Araújo	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer	07.08.2020 a 05.10.2020
101/2020	2020.05.00051P Auxílio-Doença	Sandra Regina da Silva Araújo	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer	07.08.2020 a 05.10.2020
102/2020	2020.05.00003R3 Auxílio-Doença	Raimunda Sombra Feitoza	Secretaria Municipal de Saúde	27.07.2020 a 23.11.2020
103/2020	2020.05.00046R5 Auxílio-Doença	Manoel de Souza Neves	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer	29.07.2020 a 24.01.2021
104/2020	2020.05.00009R1 Auxílio-Doença	Elaine Soares dos Santos	Secretaria Municipal de Saúde	23.07.2020 a 02.08.2020
105/2020	2020.05.00053P Auxílio-Doença	Maria Rodrigues Gomes	Secretaria Municipal de Saúde	05.08.2020 a 18.09.2020
106/2020	2020.05.00071R5 Auxílio-Doença	Elizandra Veranilde Hommerding	Secretaria Municipal de Saúde	06.08.2020 a 25.01.2021
107/2020	2020.08.00058P Salário-Maternidade	Camila Cieslik Persch	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer	30.07.2020 a 25.01.2021
108/2020	2020.08.00057P Salário-Maternidade	Jaine Angela Orbach	Secretaria Municipal de Finanças	30.07.2020 a 25.01.2021
109/2020	2020.08.00055P Salário-Maternidade	Vanessa Santos Silva	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer	24.07.2020 a 19.01.2021
110/2020	2020.05.00054P Salário-Maternidade	Luiza Gonsalves das Candeias Tauffer	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer	02.08.2020 a 29.12.2020
111/2020	2020.05.00009R2 Auxílio-Doença	Elaine Soares dos Santos	Secretaria Municipal de Saúde	03.08.2020 a 12.08.2020
112/2020	2020.05.00016P Auxílio-Doença	Jacira Maxima da Rocha	Secretaria Municipal de Saúde	06.08.2020 a 21.07.2021
113/2020	2020.05.00008P Auxílio-Doença	Doreni Francisca da Cruz	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer	10.08.2020 a 05.02.2021

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Aripuanã-MT, aos 31 dias de agosto de 2020.

CLAUDIA MARIA TSCHA

Secretária Municipal de Administração

**LICITAÇÃO
RESULTADO DA TOMADA DE PREÇO Nº. 021/2020**

A Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT torna público para conhecimento dos interessados que na Tomada de Preços de que trata o Edital nº. 021/2020, levado a efeito às 08h00min (oito horas) do dia 31/08/2020, teve como resultado **LICITAÇÃO DESERTA**.

Aripuanã-MT, 31 de agosto de 2020.

Tamara Piran da Silva Presidente da CPL